



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 168.529,42 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte nove reais e quarenta e dois centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Superávit Financeiro</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339030.202	Manut. da Secretaria de Saúde	R\$ 4.674,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.225	Manut. da Secretaria de Saúde	R\$ 17.640,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	Implantação do Projeto "Pro Jovem"	R\$ 4.741,84
03.0301.10.302.0114.2965.339030.202	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 16.144,89
03.0301.10.302.0114.2965.339030.225	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 912,64
03.0301.10.302.0114.2965.339030.231	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 1.763,46
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 109.923,45
03.0301.10.302.0114.2965.339039.231	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 3.945,97
03.0301.10.304.0114.2971.339030.207	Manut. da Vigilância Sanitária	R\$ 8.783,20
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 168.529,42</b>



**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 168.529,42 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**, será usado como Superávit Financeiro:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*